Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição de Lâmpada LED Tubular e fita isolante.	
Setor requisitante	Serviços Gerais
Responsável pela demanda	Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente

Justificativa	Para uso em toda a IES
Estimativa total preliminar do valor da contratação	R$ 4.260,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	10 dias
Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)	10 dias
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho	10 dias
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Urgente
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, 13 de novembro de 2026

GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657

Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657
Dados: 2026.11.13 12:21:50 -03'00'

Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Lâmpada LED Tubular e fita isolante, para a IES, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lâmpada LED Tubular, Luz Branca, 18W, 6500K	unidade	200	R$19,80	R$3.960,00
2	Fita Isolante 18mm X 20mt Imperial 3m Preta	unidade	20	R$15,00	R$300,00

* No caso de serviço, colocar na unidade de medida SV.

O prazo de vigência da contratação é de 10 dias contados da assinatura do respectivo contrato ou empenho, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei º 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para aquisição do objeto supracitado é material para uso diário nas dependências da instituição de Ensino.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Caso não aplicar para o objeto contratado, colocar Não se aplica (N/A).

- Padrões mínimos de qualidade: Garantir a iluminação eficiente dos ambientes com menor custo.

- Prazo de fabricação/validade: *3 meses*

- Forma de acondicionamento do objeto: *N/A*

- Atendimento a critérios de sustentabilidade: *garantir materiais fabricados conforme padrões sustentáveis.*

- Expectativa de funcionamento: *2 anos*

- Certificações: Registro *INMETRO, e PROCEL*

- Garantia de funcionamento: *1 ano*

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

O Prazo de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços é de 10 (dias) contados da data de formalização do pedido junto ao fornecedor contratado, em remessa única.

- **Do local da entrega ou prestação de serviços**:

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço : Av. Ismael Alonso & Alonso 2400, Bairro São José , Franca , Estado de São Paulo

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Ailton Balduíno Martins, designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é R$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais e zero centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima

Franca, 13 de novembro de 2026

GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657

Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657
Dados: 2026.11.13 12:22:40 -03'00'

Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente